

## **INDICAÇÃO Nº 584/18**

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao setor competente a instalação de dispositivos complementares que permitam o bloqueio à passagens de veículos automotores (automóveis e motocicletas) pelo acostamento e além acostamento, junto a todos os obstáculos (redutores de velocidade) instalados ao longo da Avenida Moysés Justino da Silva, no trecho entre o Lar dos Velhos e Jardim Bela Vista.

Ocorre que há repetidos flagrantes de condutores que, para não passar pelos redutores de velocidade, decidem por desviar imediatamente próximos aos mesmos, pelo acostamento e além acostamento, causando riscos aos mesmos e a pedestres, além de explícita violação à legislação de trânsito.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de outubro de 2018.

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**  
Vereador

**JOÃO DAVOLI**  
Vereador